ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1737/2017

Assunto: "CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 02/05/2017 **Sanção:** 02/05/2017

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.737/2017 Em, 02 de maio de 2017.

"CRIA VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Ficam criadas no quadro de pessoal da organização administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé mais 10 (dez) vagas de técnico de enfermagem e mais 16 (dezesseis) vagas de zeladora, passando o quantitativo vigorar na forma abaixo:

	Cargo	Nº de vagas	Referência	Vencimento
01	Técnico de Enfermagem	36	NMPM[1]	R$ 880,00
02	Zelador	73	NEPM[2]	R$ 880,00

Art.2º. Os requisitos, as atribuições e vencimentos serão os já estabelecidos em legislação anteriores.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de maio de 2017.

APROVADO
EM 02/05/2017.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Em 02/05/17

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 02/05/17

[1] Nível Médio Prefeitura Municipal
[2] Nível Elementar Prefeitura Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234